



PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 8458 / 2020 Ordinário Data: 29/10/2020 Página 1 / 1

Credor: 106646 ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO
Endereço: - C.E.P. - -
C.P.F.: 006.441.319-50 R.G.:

Orgão: 04. SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS
Unidade: 04.002. DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA
Prog. Trabalho: 04.123.0003.2.029. RESTITUIÇÕES DE RECEITAS INDEVIDAS
Elemento Desp.: 3.3.9.0.93.00.00. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Reduzido: 98
F. de Recurso: 1000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENT 01000
Desdobramento: 02 01 RESTITUIÇÕES DE PAGAMENTOS INDEVIDOS

Tipo de Licitação:
Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 8491

Nº Convênio:/

Dotação Inicial	Saldo Anterior	Valor	Saldo Atual
26.250,00	10.422,95	1.278,73	9.144,22

HISTÓRICO: REFERENTE A INDENIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS POR FERRAGEM DE BUEIRO EM VEICULO DE SUA PROPRIEDADE.

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
1	1,00	SER	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO	1.278,73	1.278,73

Local de Entrega Total Retenções: 0,00 Total Liq. Empenho: 1.278,73

Empenhado por:

PAULO CÉSAR MORI

Autorizo a Despesa Acima Discriminada
Marialva, de de

PAGAMENTO ORDEM DE PAGAMENTO
Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

de Marialva
Marialva, de de
29 OUT. 2020

ELTON JONES CAPARROZ
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

Banco _____
Nº da Conta _____
Nº do Cheque _____

RECIBO
Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

Marialva, de de

Credor: ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO
C.P.F.: 006.441.319-50

IMPRIMIR

FECHAR

::Comprovantes

CAIXA**Comprovante de Transferência de Valores**
via GovConta Caixa

Emitente:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIALVA
Conta Origem:	1267/006/00000080-3

Conta Destino:	3164/013/00019873-3
Nome do Destinatário:	LUIZ CARLOS STEFANUTO
Valor:	R\$1.278,73
Identificação da Operação:	PAGAMENTO FORNECEDORES

Data de Débito:	29/10/2020 -10:40:48
Data da Operação:	29/10/2020
Código da Operação:	618621778
Chave de Segurança:	7KYACMZLA19G2206

CPFs Autorizadores:	
	008.537.509-80
	077.678.059-05

Operação realizada com sucesso.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 30 MINUTOS

106646



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

TERMO DE TRANSAÇÃO

Que entre si avençaram, de um lado, O MUNICÍPIO DE MARIALVA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, 680, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, doravante denominado ADMINISTRAÇÃO, e de outro lado ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.441.319-50, residente e domiciliado na rua: Itamarati,60 no Jardim Itamarati Cep: 86990-000 Marialva Estado do Paraná, doravante denominado PARTICULAR tendo entre si justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO.

O presente termo de compromisso tem por objeto a composição das partes em relação a quaisquer direitos decorrentes dos danos ocorridos no veículo (TOYOTA HILLUX ano 2013-2014 DE COR PRATA), não restando qualquer valor ou direito a quitar em tempo algum, nos termos dos artigos 840 e seguintes do código Civil, o presente termo de transação tem por objetivo prevenir litígio mediante concessões mútuas, sendo plena a quitação pela execução do disposto, agindo de má-fé a parte que pretender pleitear judicialmente supostos direitos provenientes do fato narrado no caput.

CLÁUSULA 2ª: DA FORMA.

A transação consubstanciada neste termo obedece à forma e permissão do artigo 842 do Código Civil, para que se ateste sua veracidade de boa-fé.

CLÁUSULA 3ª: DOS EVENTUAIS DIREITOS.

Esta transação abrange, em atendimento ao artigo 843 do Código Civil, eventuais indenizações decorrentes de danos patrimoniais, danos materiais, incluindo-

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

será danos emergentes e lucros cessantes, danos morais, danos psicológicos, danos estéticos, danos à imagem e quaisquer outras eventuais parcelas indenizatórias decorrentes dos fatos descritos à cláusula 1ª, eventualmente devidos ao PARTICULAR ou a seu cônjuge ou companheiro, filhos e sucessores.

CLÁUSULA 4ª: DA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA.

A ADMINISTRAÇÃO prestará indenização pecuniária ao PARTICULAR, consistente no pagamento dos reparos no veículo, causados pela ferragem do bueiro que se soltaram ao tempo em que o condutor veio a fazer uma manobra sobre o mesmo, dano ocorrido no endereço: rua Antônio Pelegrin Carrilho na calçada do mercado palmeiras, no Jardim Parque das Palmeiras Cep: 86990-000 Marialva Estado do Paraná valor total do ressarcimento é de R\$ 1.278,73 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), valor este apurado em laudo de avaliação, para execução dos reparos necessários.

§1º. Os PARTICULARES se obrigam a passar recibo de quitação por todas as parcelas recebidas, na forma dos artigos 319 e seguintes do Código Civil.

§2º. A ADMINISTRAÇÃO responsabiliza-se tão-somente pelos custos dos danos, não oferecendo ou comprometendo-se pela garantia dos serviços prestados.

CLÁUSULA 5ª: DA NATUREZA DA AVENÇA.

A assinatura pela ADMINISTRAÇÃO deste termo de transação não importa em confissão extrajudicial por expressa ressalva, não gerando os efeitos previstos nos artigos 348 e seguintes do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA 6ª: DO COMPROMISSO DO PARTICULAR.

Os PARTICULARES se comprometem a cumprir integralmente o disposto no presente termo de transação, colaborando com a correta comissão dos reparos e acompanhando sua execução.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000





GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Parágrafo único. O desatendimento pelo PARTICULAR das disposições do caput, exigem a ADMINISTRAÇÃO de qualquer prorrogação ou majoração nos deveres assumidos, correndo por responsabilidade do PARTICULAR a resolução e custeio de gravames e situações a que derem causa.

CLÁUSULA 7ª: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

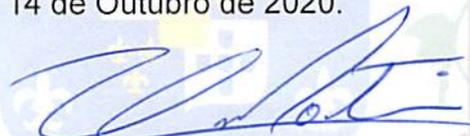
Regem o presente termo de transação o disposto no Código Civil, em seus artigos 319, 320 e parágrafo único, e 840 a 850.

Parágrafo único. Por força do artigo 849, parágrafo único, do Código Civil, a presente transação não se anula por erro de direito a respeito das questões que foram objeto de controvérsia entre as partes.

E assim, tendo entre si justo e contratado o disposto, firmam as partes o presente termo de transação em 3 (três) vias de igual teor, para que o mesmo tenha plenos efeitos na forma da Lei.

Marialva, 14 de Outubro de 2020.

ADMINISTRAÇÃO:


Victor Celso Martini
Prefeito Municipal

PARTICULAR:


ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:

Nome:
RG:

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

Ao Sr. Prefeito Municipal,

O requerente ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO peticionou junto a este Município no sentido de obter ressarcimento por danos causados em sua caminhonete Hillux ano 2013/2014 de cor prata com placas OVW 2917 que, ao fazer uma manobra para sair do estacionamento do mercadinho palmeiras no bairro Parque das Palmeiras as ferragens que fazem a cobertura do bueiro veio a se soltar danificando a caixa de ar do veículo e também o estribo.

Em parecer da SECRETARIA DE OBRAS, foi constatado o problema e o mesmo já foi resolvido, as pessoas jurídicas de direito público têm responsabilidade objetiva pelos atos causados por seus agentes, respondendo independentemente de dolo ou culpa. É o que dispõe a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, § 6º, da CF, com a seguinte redação:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: [...]

§ 6º - As pessoas jurídicas de direito público e as de direito privado prestadoras de serviços públicos responderão pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo ou culpa.

Paço Municipal: Rua Santa Efigênia, 680 - Caixa Postal 156 - CEP 86990-000



www.marialva.pr.gov.br



(44) 3232-8383

CNPJ - 76.282.680/0001-45



GOVERNO MUNICIPAL DE MARIALVA

Estado do Paraná

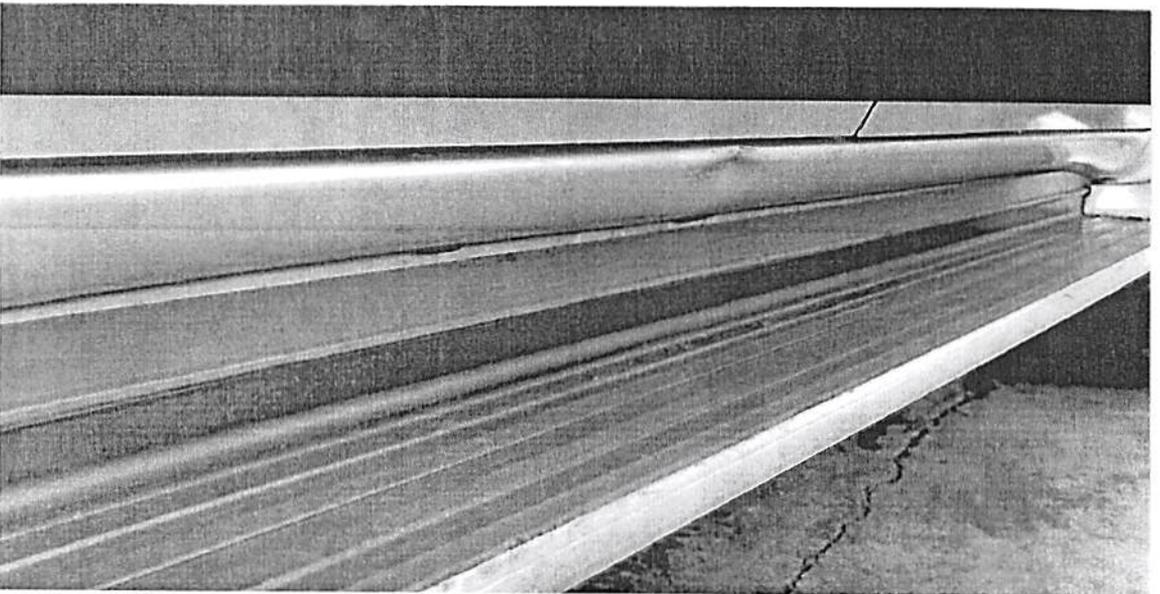
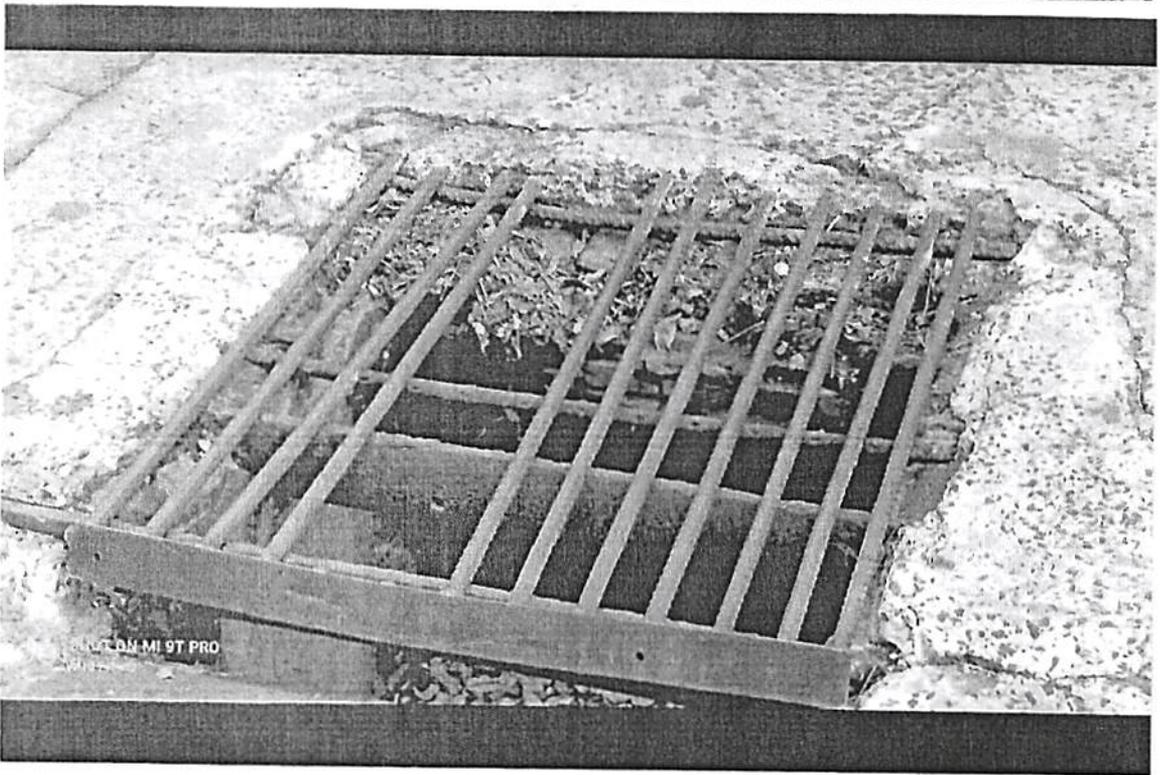
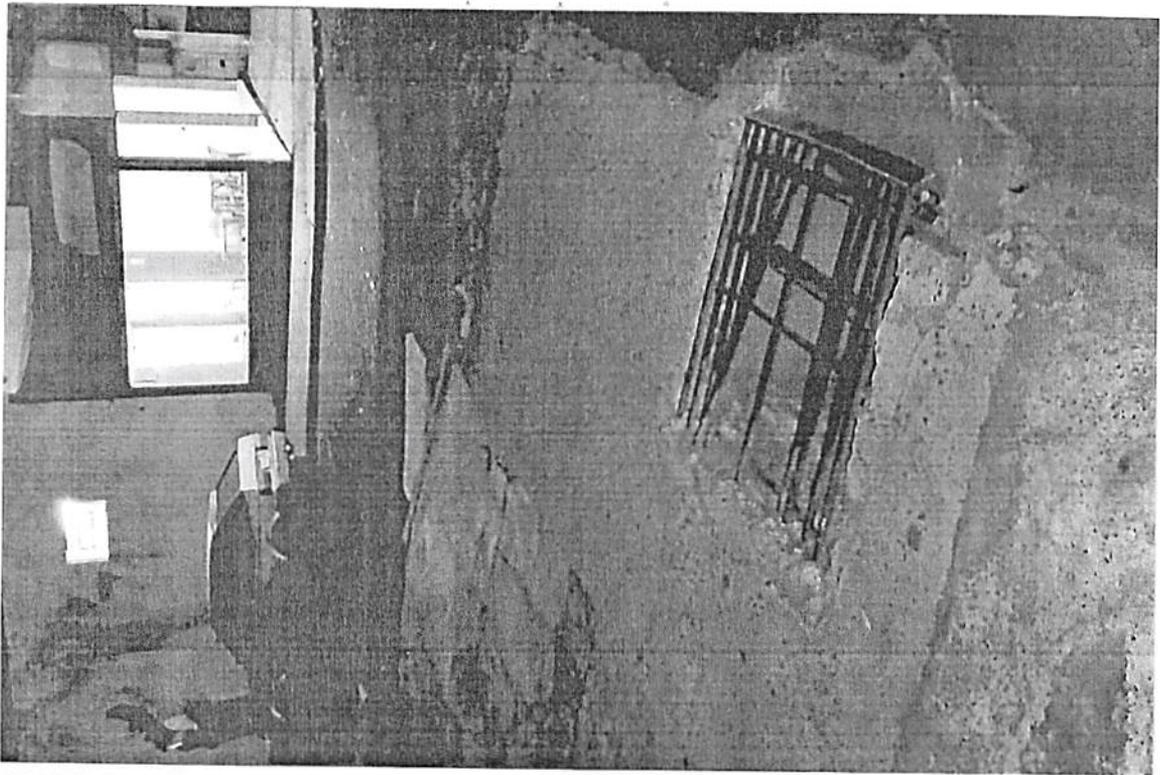
No presente caso, determinada a diligência, para apurar a ocorrência e a extensão dos danos, a Comissão instituída pela Portaria nº 3.570/2017, atestou a ocorrência do nexos causal entre a atividade da Administração e o resultado danoso, bem como sobre os valores dos orçamentos apresentados.

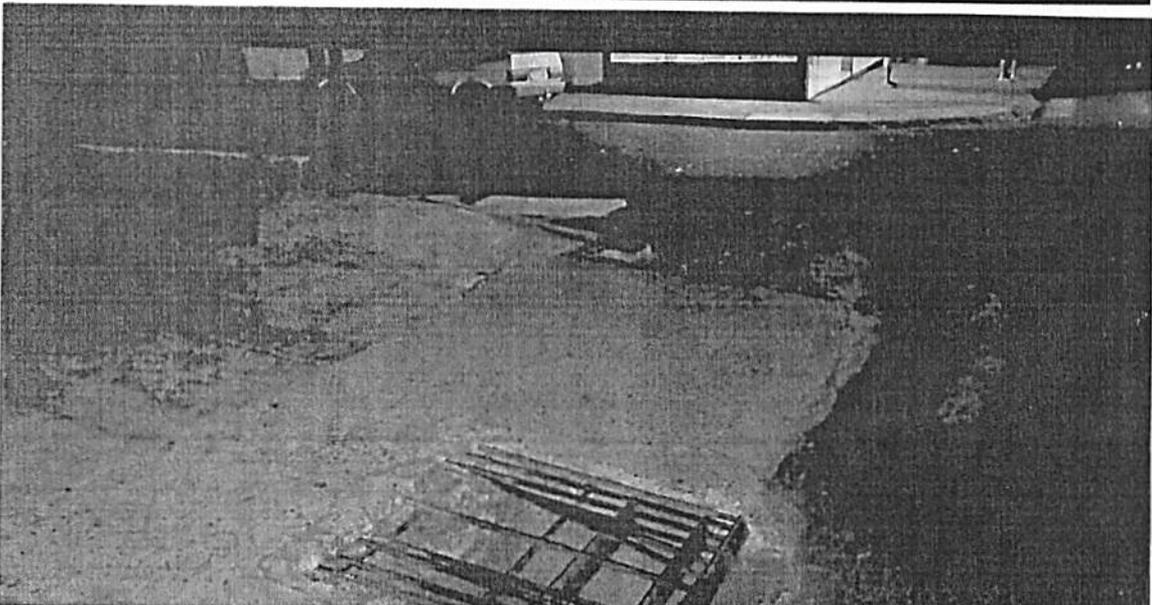
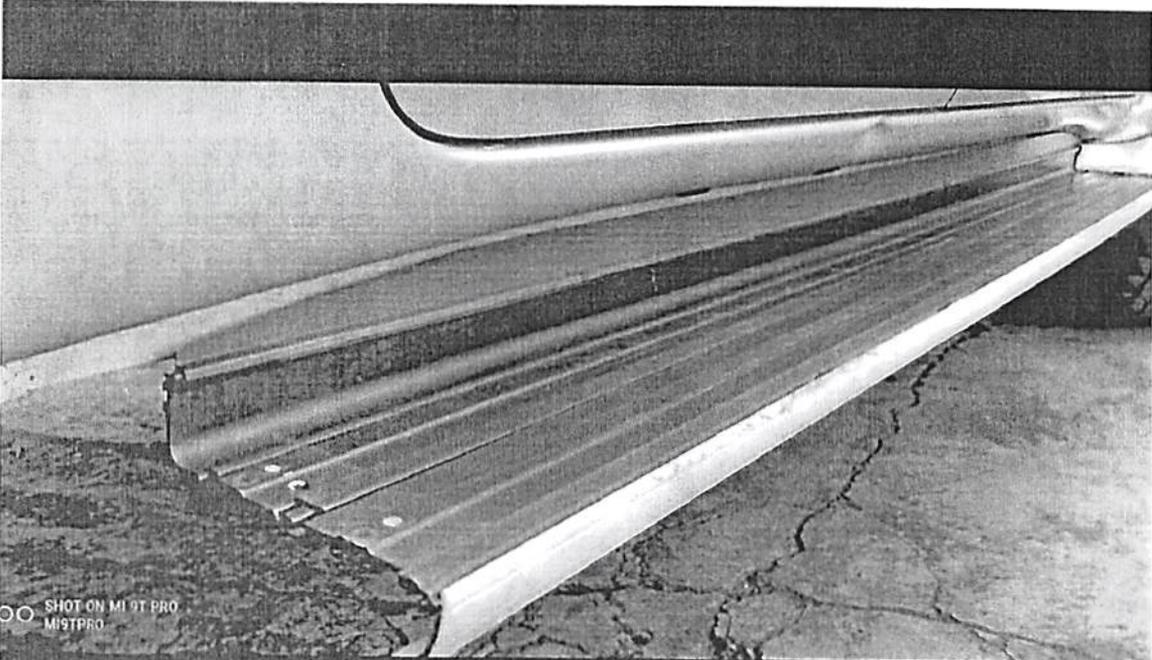
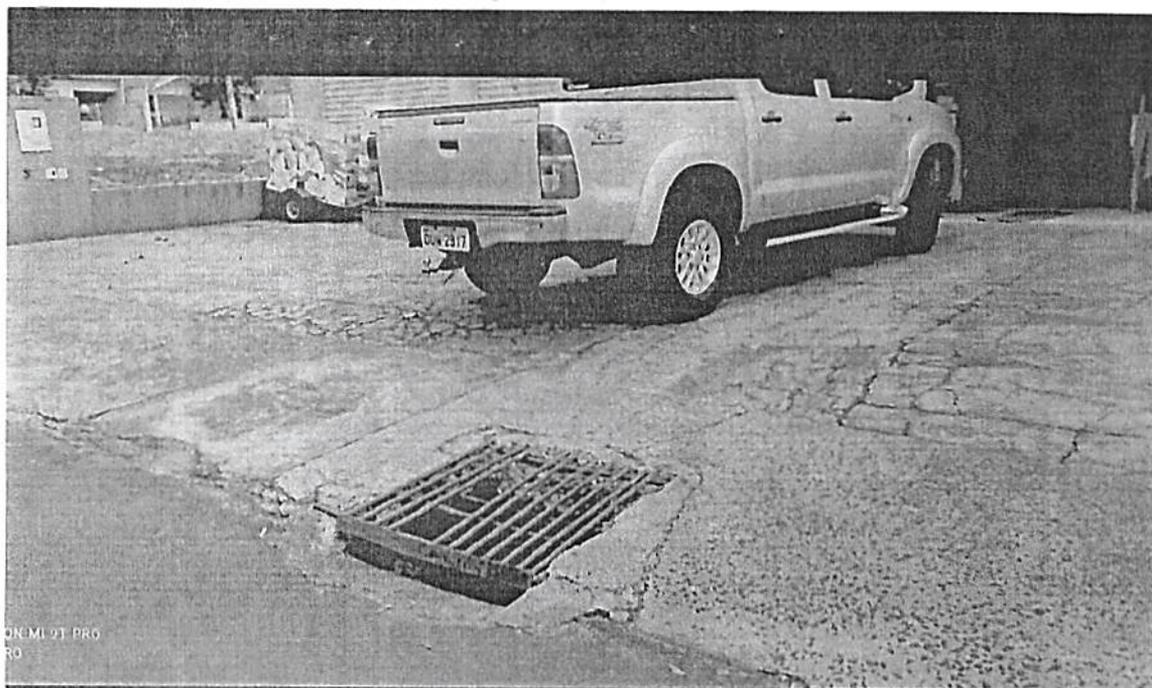
Em conclusão, é o nosso parecer opinativo desta Assessoria Jurídica pelo deferimento do requerimento administrativo 092/2020 apresentado, para o fim de ressarcir os danos sofridos pelo Requerente, no valor proposto pela Comissão, o que é possível tendo em vista a transação envolver concessões mútuas, em cumprimento do Princípio da legalidade Estrita e da Moralidade Administrativa, desde que seja imediatamente firmado termo entre a administração e o Requerente, reconhecendo este a plena quitação de quaisquer responsabilidades advindas do fato descrito na documentação com valor total de R\$ 1.278,73 (Um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos).

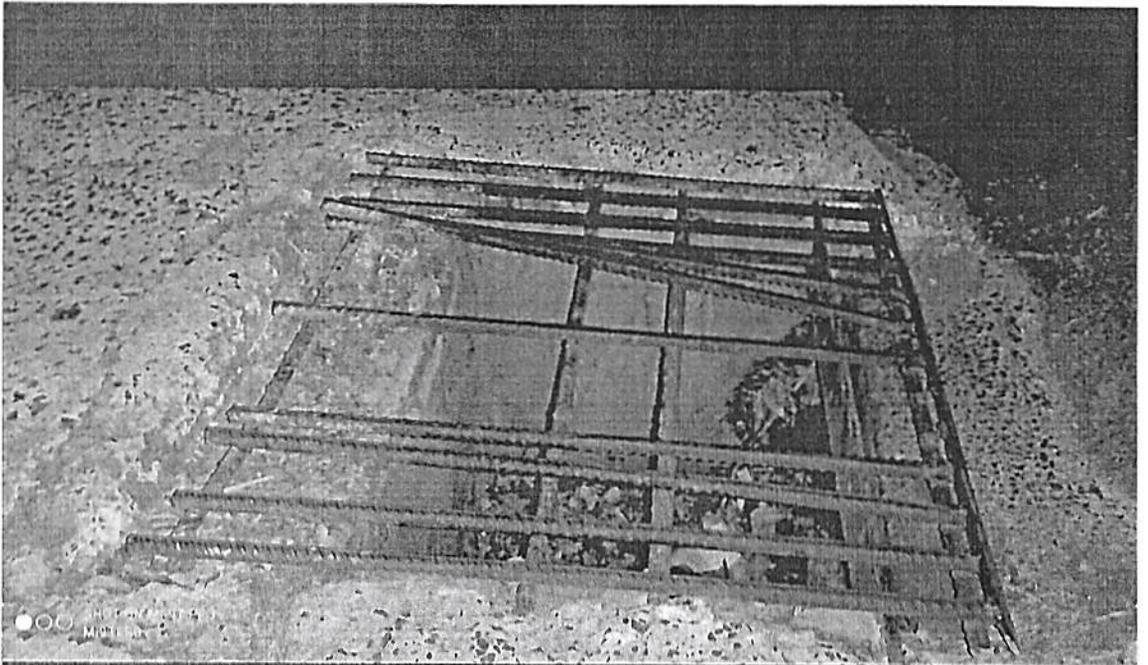
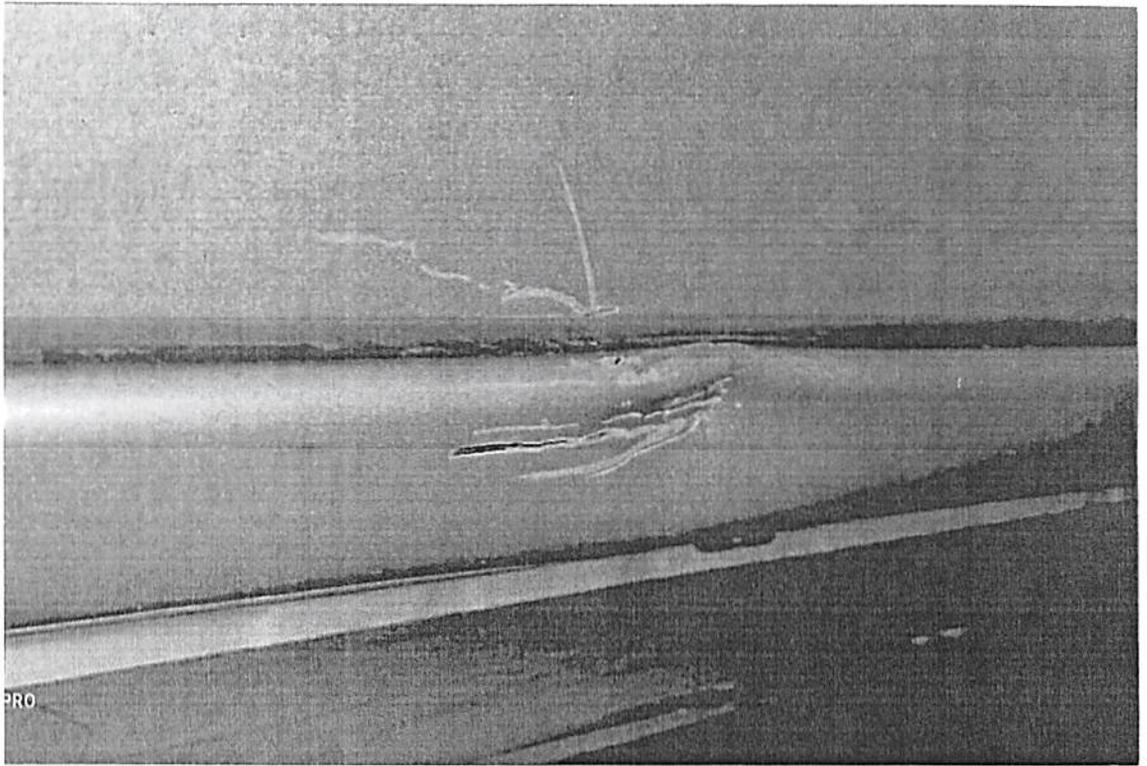
Marialva, 14 de outubro de 2020.


Assessor jurídico
Dhionatan Rodrigo dos Santos









Requerimento Administrativo nº092/2020.

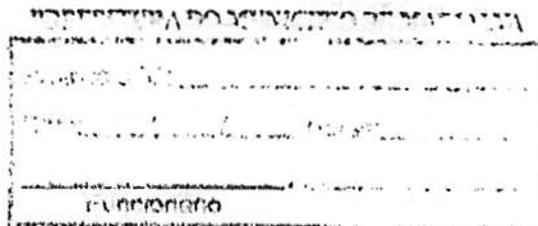
Eu ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO Portador do RG 7846766-5 – CPF 006.441.319-50, tenho ciência que será depositado o valor do ressarcimento em nome de meu pai o Sr. LUIZ CARLOS STEFANUTO meu pai a importância de R\$ 1.278,73 (um mil duzentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos), na conta por mim indicada.



ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO



Exmo. Sr.
Prefeitura Municipal de Marialva
Estado do Paraná



EU ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO abaixo
assinado, Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 006 441 319 - 50, residente e
domiciliado à Rua/Av ITAMARATI,
nº 60, Bairro JD ITAMARATI. Vem mui respeitosamente
requerer de V.Ex^a

O RESSARCIMENTO DO PREJUÍZO CAUSADO A MINHA
CAMIONETE TOYOTA HILLUX 2013/14 COR PRATA
PLACA OUV 2917 CRISTALINA/GO, NO VALOR CONFORME
ORÇAMENTOS EM ANEXO, DEVIDO AS MÁS CONDIÇÕES
DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO EM FRENTE AO
MERCADO DAS PALMEIRAS, NA RUA ANTONIO PELEGRIN
CARRILHO, NA QUAL A MESMA ESTAVA COM OS FERROS
SOLTOS. (RELATO NO VERSO)

Tendo a presente finalidade de RESSARCIMENTO.
Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 21 de Setembro de 2020.

Obs.: alex.vendas@gmail.com 199732-3036.

conta-
urgencia-


Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAES
PARA AS RELAÇÕES EXTERNAES E O BRASIL
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICACAO

PR

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1796400266



NOME
ALEX RODRIGO DE GODOY STEFFANO

DOC. IDENTIFICACAO / ÓRG. EMISSOR / UF
7946766-5 SEST PR

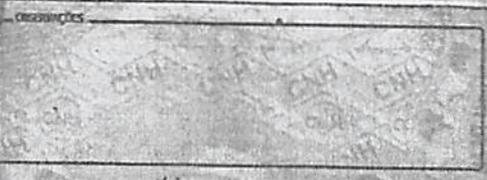
CV
006.441.319-50 DATA NASCIMENTO
05/08/1980

FILIAÇÃO
LUIZ CARLOS STEFFANO

SANDRA DONIZETTI BUENO
DE GODOY

TEMPORÁRIO ACC. CEE. INAC

Nº IDENTIFICACAO VALÊNCIA DATA DE VALIDACAO
00510992648 14/11/2023 10/02/1999



PROIBIDO PLASTIFICAR
1796400266

LOCALIDADE POR OBRIGACAO DATA DE EMISSAO
MARIALVA, PR 30/11/2018

19632613585
PR915500030

PARANÁ

CAIXA

POUPANÇA

4392 67 18 3366 1305

LUIZ CARLOS STEFANUTO

3164 013 00019873-3 10/24

VISA

Electron

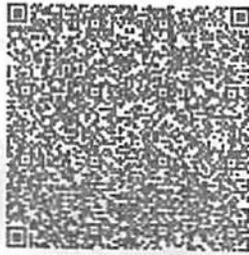
Valid only in Brazil - Válido somente no Brasil

DETRAN-GO

19992521251

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL
00599027487



Valide este QR code com app VIO

PLACA
OUW2917

EXERCÍCIO
2020

ANO FABRICAÇÃO
2013

ANO MODELO
2014

CATEGORIA
PARTICULAR

CAPACIDADE
1.01

POTÊNCIA/CILINDRADA
171CV/2982

PESO BRUTO TOTAL
2.94

MOTOR
1KDA357618

CMT
3.69

EIXOS
2

LOTAÇÃO
05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

ESPÉCIE/TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

MARCA/MODELO/VERSÃO
I/TOYOTA HILUX CD4X4 STD

PLACA ANTERIOR/UF
OUW2917/GO

CHASSI
8AJFY22G7E8012551

COR PREDOMINANTE
PRATA

COMBUSTÍVEL
DIESEL

NOME
SHUICHI HAYASHI

CPF/CNPJ
020.677.318-82

LOCAL
CRISTALINA GO

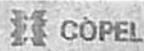
DATA
07/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN



Copel Distribuição S.A.
 Rua José Roberto Brazão, 158
 81200-240 Curitiba - PR
 CNPJ 04.368.898/0001-08
 IE 90.233.073-99 IM 423.002-4

www.copel.com
 0800 51 00 116



Unidade Consumidora

ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO
 RITAMARATI, 60
 CEP: 96990000
 CPF: 00844131960
 MARIALVA - PR

44576960
 Vencimento
 25/09/2020
 Valor a Pagar
 R\$ 241,42

Responsável pela manutenção da Iluminação Pública: Município 155
Reaviso de Vencimento

O débito sujeito ao corte após 15 dias do recebimento deste. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referencia	Valor
08/2020	366,86

Informações Técnicas

No. Medidor: 0313633966 - BIFASICO
 Mes Referência: 08/2020

Letura Anterior	Letura Atual	Medido	Constante de Multiplicacao	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentacao
09/07/2020	10/08/2020	32 dias	1,00	279 kWh	8,72 kWh	10/08/2020
22611	23090	279 kWh				

Proxima Letura Prevista: 09/09/2020
 RESIDENCIAL

Informações Suplementares

ENERGIA ELETRICA CONSUMO Tarifa 0,612770
 Tensao Contratada: 127 / 220 volts
 Limite faixa adequada de Tensao: 117 - 133 / 202 - 231 volts

MES	07/20	08/20	09/20	10/20	11/20	12/20	01/21	02/21	03/21	04/21	05/21	06/21	07/21
CONS	264	394	291	322	320	368	262	294	387	290	257	210	
TOTO		09/09	09/06	09/04	09/04	09/03	29/01	13/12	02/12	01/11	27/09		

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 149614676 Serie B
 Emitida em 06/09/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
01 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	279	0,764050	210,38	210,38	29,00%
02 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				33,72		
03 BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-2,68		
Base de Calculo do ICMS:	210,38	Valor ICMS:	61,01	Valor Total da Nota Fiscal:	241,42	

Reservado ao Fisco
 9A18.73F7.7B4F.8153.709A.71C5.6E81.9F62

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,13 E COFINS R\$ 6,19, CONFORME RES. ANEEL 130/2006.
 A PARTIR DE 01/08/2020 - PIS/PASEP 0,66% e COFINS 2,66%.
 A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores nao relacionados a prestacao do servico de energia eletrica, como convenios e doacoes.
 DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 181.
 Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/UPR.
 Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.
 DEBITOS: 08/2020 R\$ 366,86
 Periodos Band. Tarif.: Verde: 10/07-10/08

Vencimento: 25/09/2020 Valor a pagar: R\$ 241,42

Control Numero de Identificacao Mes An [1 5 107 5]
 01-20209416351376-22 44576960 08/2020

83680000002 5 41420111000 7 00101020209 9 41635137622 1

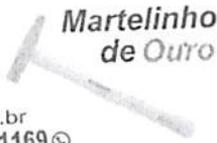


FUNILARIA DO JAPONÊS

www.funilariadojapones.com.br

CEL: (44) 99809-4544 / (44) 99911-1169

Av. Cristóvão Colombo, 168 - Saida P/ Mandaguari - Centro - Marialva - PR
CNPJ 02.055.428/0001-67



ORÇAMENTO

0496

Data: 21/09/20

Cliente: _____

Endereço: _____ Fone: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Est.: _____

Observação: Toyota Hilux cor Prata

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	Reloque CX NR 2. DIZ		300.00
	Reloque Porta tras 2. DIZ		

Assinatura do Cliente	Assinatura do Vendedor	TOTAL R\$	300.00
-----------------------	------------------------	-----------	--------

*ORCAMENTO DO ESTRIBO TIRADO PRINT DA INTERNET, POIS NÃO POSSUI LOJA NA CIDADE QUE VENDA O ACESSORIO DA MARCA. (KEKO)

*SEGUE EM ANEXO A FOTO DO CARTAO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM NOME DO MEU PAI , LUIZ CARLOS STEFANUTO, AONDE EU, ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO, AUTORIZO O VALOR DO RESSARCIMENTO.

ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO

CPF 006.441.319-50

RG 7.846.766-5 SSPPR

TELEFONE 44-99732-3016

Pegue seu **Cupom** até **30%** de desconto USE **ANIVERDOPIN** contra

pontofrio

Estribo Lateral Keko K1 Integral Toyota Hilux 2005 a 2015 Aluminio Preto

Estribo Lateral Keko K1 Integral Toyota Hilux 2005 a 2015 Aluminio Preto

01211212090 | contato@pontofo.com.br



Verifique o estoque em seu General Car

Proteção Garantia
Este produto é vendido por um único parceiro e é garantido pela Puntche.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: R\$ 993,63
ou até 6x de R\$165,00 sem juros



Atendimento
(18) 3653-1092

Bem-vindo, faça seu Login ou Cadastre-se

Meu carrinho

Todos os Departamentos

Capota Marítima

Engate

Estribo Lateral

Extensor de Caçamba

Rack de Teto



Pague em até 3x com desconto ou até 12x sem juros



Economize no boleto 10% de desconto



Acessórios Automotivos das melhores marcas



Página inicial / Estribo Lateral / Alumínio

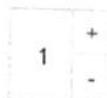
☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Estribo Lateral Hilux 2005 a 2015 Alumínio Prata Keko K1

Marca: Keko | Referência: 13928 | Modelo: K252ALC7

R\$978,73

R\$ 880,86 à vista
ou 12x de R\$ 81,56 sem juros



Comprar

Este produto continua sendo enviado normalmente

Corra temos apenas 3 em estoque

Crédito

VISA

Master

Amex

Diners

Cartão

Boleto

Parcela

Outras formas

PIX

Debit

Cartão

Boleto

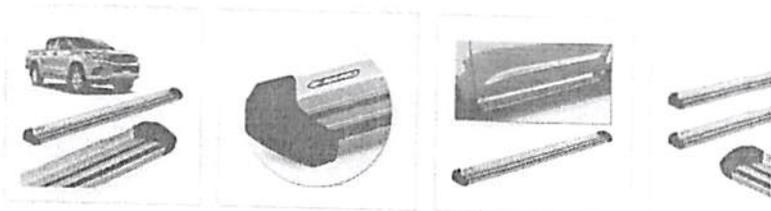
Parcela

Outras formas

Compre pelo telefone

Faça uma pergunta

CEP:



DESCRIÇÃO

ITENS INCLUSOS

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Estribo Lateral Plataforma Keko K1 Toyota Hilux CD 2005 a 2015 Alumínio Prata

Ajuda

Qualquer entrada e saída do veículo, oferecendo maior praticidade ao motorista e aos passageiros, outra caracteris...



Relato

Na data de 20 de Setembro, aproximadamente às 20:00 estacionei o veículo em frente ao mercado das Palmeiras, devido a rua ser estreita, para ir a serveteria Jorverion. Na hora que fui sair e dei ré a grade do bueiro totalmente solta se ergueu resultando nos danos, estribo lado direito, caixa de ar e porta traseira do lado direito.

Foi necessário ajuda do dono da serveteria, Sr. Paulino Meireles e Silvio Rantin para desemroscar a grade da camionete pois ficou presa.

O sr. Paulino Meireles se prontificou como testemunha, portador do CPF 522.326.209-30.

Fotos em anexo.



Exmo. Sr.

Prefeitura Municipal de Marialva

Estado do Paraná

092/2020	
22.09.20	10:12
gobelano	
FUNÇÃO	

EU ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO abaixo
assinado, Brasileiro(a), inscrito no CPF sob nº. 006 441 319 - 50, residente e
domiciliado à Rua/Av ITAMARATI,
nº 60, Bairro JD ITAMARATI. Vem mui respeitosamente
requerer de V.Ex^a

O RESSARCIMENTO DO PREJUÍZO CAUSADO A MINHA
CAMIONETE TOYOTA HILLUX 2013/14 COR PRATA
PLACA OUW 2917 CRISTALINA/GO, NO VALOR CONFORME
ORÇAMENTOS EM ANEXO, DEVIDO AS MÁS CONDIÇÕES
DA TAMPA DO BUEIRO LOCALIZADO EM FRENTE AO
MERCADO DAS PALMEIRAS, NA RUA ANTONIO PELEGRIN
CARRILHO, NA QUAL A MESMA ESTAVA COM OS FERROS
SOLTOS. (RELATO NO VERSO)

Tendo a presente finalidade de RESSARCIMENTO

Sujeitando-se o(a) requerente as formalidades legais.

Nestes Termos,
Pede-se Deferimento.

Marialva, 21 de Setembro de 2020.

Obs.: alex.vendas@gmail.com 199732-3056.


Assinatura

Relato

Na data de 20 de Setembro, aproximadamente às 20:00 estacionei o veículo em frente ao mercado das Palmeiras, devido a rua ser estreita, para ir a serveteria Jorveion. Na hora que fui sair e dei ré a grade do buço totalmente solta se ergueu resultando nos danos, estribo lado direito, caixa de ar e porta traseira do lado direito.

Foi necessário ajuda do dono da serveteria, Sr. Paulino Meireles e Silvio Rantin para desentrosar a grade da camionete pois ficou presa.

O sr. Paulino Meireles se prontificou como testemunha, portador do CPF 522.326.209-30.

Fotos em anexo.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACÃO

PR

NOME
ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO

DOC. IDENTIFICAD. / ÓRG. EMISSOR / UF
7846766-5 / SESP / PR

CPF / DATA NASCIMENTO
006.441.319-50 / 05/08/1980

PRELACÃO
LUIZ CARLOS STEFANUTO
SANDRA DONIZETI BUENO
DE GODOY

PRELACÃO ACC. CRI. PAR.
AD

Nº REGISTRO / VALIDADE / 1ª HABILITAÇÃO
00510992648 / 14/11/2023 / 10/02/1999

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO TITULAR

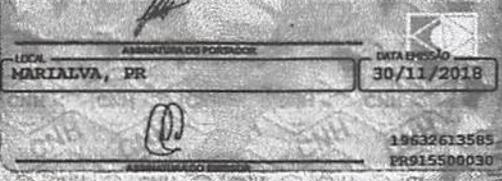
LOCAL / DATA EMISSÃO
MARIALVA, PR / 30/11/2018

19632613585
PR915500030

PARANÁ

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1796400266

PROIBIDO PLASTIFICAR
1796400266



CAIXA

POUPANÇA

4392 6718 3366 1305

LUIZ CARLOS STEFANUTO

3164 013 00019873-3 10/24

Valid only in Brazil / Valido apenas no Brasil

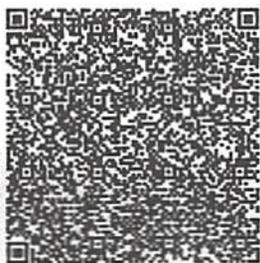
VISA

Electron



DETRAN-GO 13992521251
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAL
00599027487



Valide este QR code com app VIO

PLACA EXERCÍCIO
OUW2917 2020

ANO FABRICAÇÃO ANO MODELO
2013 2014

ESPÉCIE / TIPO
ESPECIAL CAMINHONETE

MARCA / MODELO / VERSÃO
I / TOYOTA HILUX CD4X4 STD

PLACA ANTERIOR / UF CHASSI
OUW2917/GO 8AJFY22G7E8012551

COR PREDOMINANTE COMBUSTÍVEL
PRATA DIESEL

CATEGORIA CAPACIDADE
PARTICULAR 1.01

POTÊNCIA/CILINDRADA PESO BRUTO TOTAL
171CV/2982 2.94

MOTOR CMT EIXOS LOTAÇÃO
1KDA357618 3.69 2 05P

CARROCERIA
ABERTA/CABINE DUPLA

NOME
SHUICHI HAYASHI

CPF / CNPJ
020.677.318-82

LOCAL DATA
CRISTALINA GO 07/02/2020

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM RESERVA DE DOMINIO

MENSAGENS DENATRAN

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - ELETRÔNICO

CÓDIGO RENAVAM 00299027487

PLACA 00W2917 ANO 2020

ANO FABRICAÇÃO 2014

ESPEC. F.R.D. ESPECIAL CAMINHONETE

MARCA VEÍCULO I/TOYOTA HILUX CARGA STD

REG. ANTERIOR 00W2917/GO SÉRIE 8A74Y33278012881

COR PREC. VEÍCULO PRATA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO SEM RESERVA DE DOMÍNIO



comprovado pelo código QR

CATEGORIA PARTICULAR

POTÊNCIA/QUILÓMETROS 171CV/2982

POTÊNCIA 3.69 CVL 3.69

CARACTERÍSTICAS ABERTA/CABINE DUPLA

PLACA SHUTCHI HAYASHI

CPF 020.677.318-82

REG. ANTERIOR CRISTALINA GO

VEÍCULO QUANTALINE FRO BRANCO

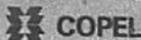
PLACAS DENATRAM

CAPACIDADE 1.01

VALOR BRUTO TOTAL 2.94

ENXOS 2 LANCIA 089

DATA 07/02/2020



Copel Distribuição S.A.
Rua José Idoro Bischoff, 158
81200-240 Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
IE 90.233.073-99 IM 423.902-4



www.copel.com
0800 51 00 116

Unidade Consumidora

ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO

R ITAMARATI, 60

CEP: 86990000

MARIALVA - PR

CPF: 00644131950

44576960

Vencimento

25/09/2020

Valor a Pagar

R\$ 241,42

Responsável pela manutenção da iluminação pública: Município 156

Reaviso de Vencimento

O débito sujeita ao corte após 15 dias do recebimento deste. O contrato é encerrado se mantido 3 meses em corte, além das demais cobranças conforme legislação. Atraso de 45 dias sujeita ao CADIN e valores de atividades acessórias podem ser excluídos. Eventual reaviso anterior permanece válido. Se pago, desconsidere.

Referência	Valor
06/2020	355,86

Informações Técnicas

No. Medidor: 0313533866 - BIFASICO

Mea Referência: 08/2020

Leitura Anterior	Leitura Atual	Medido	Constante de Multiplicação	Total Faturado	Consumo Medio/Dia	Data Apresentação
09/07/2020 22811	10/08/2020 23090	32 dias 279 kWh	1,00	279 kWh	8,72 kWh	10/08/2020

Proxima Leitura Prevista: 09/09/2020

RESIDE/RESIDENCIAL

Informações Suplementares

AS [1.6.107.6]

ENERGIA ELETRICA CONSUMO 0,612770

Tensao Contratada:
127 / 220 volts

Limite faixa adequada de Tensao:
117 - 133 / 202 - 231 volts

Historico de Consumo e Pagamento Media 3 meses: 303 kWh

MES	07/20	06/20	05/20	04/20	03/20	02/20	01/20	12/19	11/19	10/19	09/19	08/19
CONS	254	394	281	322	320	358	282	294	367	299	257	210
PAGO		09/06	09/06	09/04	09/04	09/03	28/01	13/12	02/12	01/11	27/09	

Valores Faturados

NOTA FISCAL CONTA DE ENERGIA ELETRICA no. 148614676 Serie B
Emitida em 06/08/2020

Produto Descricao	Un.	Consumo	Valor Unitario	Valor Total	Base de Calculo	Aliq. ICMS
D1 ENERGIA ELETRICA CONSUMO	kWh	279	0,764050	210,38	210,38	29,00%
D2 CONT ILUMIN PUBLICA MUNICIPI				33,72		
D3 BONUS ITAIPU ART.21 LEI N.10				-2,68		
Base de Calculo do ICMS:	210,38	Valor ICMS:	61,01	Valor Total da Nota Fiscal:	241,42	

Reservado ao Fisco

9A18.73F7.7B4F.8153.709A.71C5.6E81.9F62

INCLUSO NA FATURA PIS R\$ 1,13 E COFINS R\$ 6,19, CONFORME RES. ANEEL 130/2005.

A PARTIR DE 01/08/2020 - PIS/PASEP 0,66% e COFINS 2,66%.

A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados a prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

DENUNCIE O FURTO DE FIOS! LIGUE 191.

Atraso superior a 45 dias sujeita inclusao no cadastro de inadimplentes CADIN/PR

Agora e possivel recorrer a Ouvidoria da Copel pelo Site ou Mobile.

DEBITOS: 08/2020 R\$ 355,86

Periodos Band.Tarif.: Verde: 10/07-10/09

Vencimento: 25/09/2020

Valor a pagar: R\$ 241,42

Controle	Numero de Identificacao	Mes	AS [1.6.107.6]
01-20209416351376-22	44576960	08/2020	

83680000002 5 41420111000 7 00101020209 9 41635137622 1



*ORCAMENTO DO ESTRIBO TIRADO PRINT DA INTERNET, POIS NÃO POSSUI LOJA NA CIDADE QUE VENDA O ACESSORIO DA MARCA. (KEKO)

*SEGUE EM ANEXO A FOTO DO CARTAO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM NOME DO MEU PAI , LUIZ CARLOS STEFANUTO, AONDE EU, ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO, AUTORIZO O VALOR DO RESSARCIMENTO.

ALEX RODRIGO DE GODOY STEFANUTO

CPF 006.441.319-50

RG 7.846.766-5 SSPPR

TELEFONE 44-99732-3016

Pegue seu **Cupom** até **30%** de desconto **USE ANIVERDOPIN** confira >

Transmissão 9999 - Em estoque - 3 meses

pontofrio OK

Limpeza e manutenção 081 Taca 081 Taca 081 Taca

Contate por toda loja | Minha Conta | Meu Perfil | Meu Histórico | Categorias | Minha Loja | Minha Lista

Comprar por toda loja | Minha Conta | Meu Perfil | Meu Histórico | Categorias | Minha Loja | Minha Lista

Pontofrio.com.br > Automotivo > Acessórios Automotivos > Suporte de Bicicleta para Carro

Estribo Lateral Keko K1 Integral Toyota Hilux 2005 a 2015 Alumínio Preto

(Cód. Item 12133050) Outros produtos **Keko**



Vendido e entregue por **General Car**



Pontofrio Garantido
Este produto é vendido por um lojista parceiro e é garantido pela Pontofrio.com, que acompanha o pedido da compra até a entrega.

Por: **R\$ 993,63**

ou até 6x de R\$165,60 sem juros

Comprar

Adicionar à Lista de Desejos

Estribo Lateral Keko K1 Ibragra x Estribo Lateral Hilux 2005 a 2015 x Estribo Lateral Hilux 2004 2011 x estribo hilux 2014 keko - Prasi x Estribo Lateral Hilux 2005 a 2015 x

americanas.com.br/produto/31852483/estribo-lateral-hilux-2005-a-2015-aluminio-prata-keko-k1?WT.srch=1&acc=789ea56094489d798f86f51c7a98epar=bp_pt_D...

americanas busque aqui seu produto

informações CEP | 000 | 0000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000 | 00000000

compre por departamento | mercado | playstation 5 | celulares | ar condicionado | brinquedos | eletroportáteis | móveis

página inicial > automotivo

 favoritar | compartilhar

Estribo Lateral Hilux 2005 a 2015 Aluminio Prata Keko K1
★ ★ ★ ★ ★ (Cód. 31852483)

Estribo Lateral Toyota Hilux 2005 a 2015 Alumínio Prata Keko K10
Estribo Plataforma Keko K1 Toyota Hilux Cabine Dupla 2005 a 2015 é um acessório instalado na lateral da sua Hilux Cabine Dupla, que tem como objetivo auxiliar na entrada.

mais informações

política de troca e devolução

R\$ 978,73
em até 12x sem juros no cartão de crédito com Amé e recebe R\$ 19,86 de volta

em até 15x sem juros no cartão Americanas com Amé e recebe R\$ 19,86 de volta

mais formas de pagamento

calcular frete e prazo

deixe o CEP

americanas e os cookies: a gente usa cookies para personalizar anúncios e melhorar a sua experiência no site. Ao continuar navegando, você concorda com a nossa [Política de Privacidade](#)

Windows taskbar icons: Internet Explorer, Google Chrome, Firefox, Opera, Microsoft Edge, VLC media player, Audacity, LibreOffice, Steam, Spotify, Discord, Zoom, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outlook, Microsoft Teams, Microsoft OneDrive, Microsoft Edge, Microsoft Word, Microsoft Excel, Microsoft PowerPoint, Microsoft Outlook, Microsoft Teams, Microsoft OneDrive.



Atendimento
(18) 3653-1092

Bem-vindo, faça seu Login ou Cadastre-se

Meu carrinho

Todos os Departamentos

Capota Maritima

Engate

Estribo Lateral

Extensor de Caçamba

Rack de Teto



Pague em até 3x com desconto ou até 12x sem juros



Economize no boleto 10% de desconto



Acessórios Automotivos das melhores marcas



Página inicial / Estribo Lateral / Alumínio

☆☆☆☆☆ Avalie agora!

Estribo Lateral Hilux 2005 a 2015 Alumínio Prata Keko K1

Marca: Keko | Referência: 13928 | Modelo: K252ALC7

R\$978,73

R\$ 880,86 à vista ou 12x de R\$ 81,56 sem juros

1 + -

Comprar

Este produto continua sendo enviado normalmente

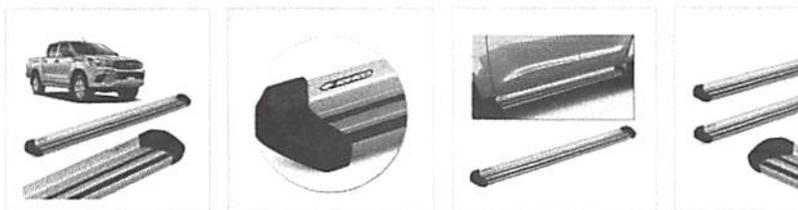
Corra temos apenas 3 em estoque



Compre pelo telefone

Faça uma pergunta

CEP: [] - []



DESCRIÇÃO

ITENS INCLUSOS

GARANTIA

FORMAS DE PAGAMENTO

Estribo Lateral Plataforma Keko K1 Toyota Hilux CD 2005 a 2015 Alumínio Prata

Ajuda

Qualquer entrada e saída do veículo, oferecendo maior praticidade ao motorista e aos passageiros, outra caracterís...





SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ORGANIZADO

056 100 180

ALCA RODRIGUES DE CARVALHO

Rua ...

... MARILIA

... HALL

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

... ...

GRIF CAR
38 882.280004-88
(44) 82108-7220 / (44) 80821-0181

500/00

